

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE ÁREAS
PREFERENCIAIS DE COMÉRCIO**

José Miguel Vilela Junior
Nº de matrícula 9315916

Orientadora: Cristina Terra

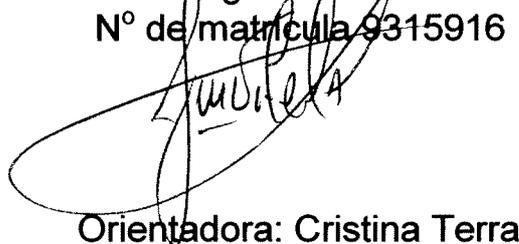
Julho de 1997

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE ÁREAS
PREFERENCIAIS DE COMÉRCIO**

José Miguel Vilela Junior
Nº de matrícula 9315916



Orientadora: Cristina Terra

Julho de 1997

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”

AGRADECIMENTOS

Aproveito a oportunidade para agradecer a todos aqueles que contribuíram para a conclusão de mais uma etapa importante da minha vida.

Aos bons amigos que tenho, agradeço a companhia em momentos importantes e as demonstrações de sincera amizade.

Aos meus professores, dentro e fora da PUC, agradeço os ensinamentos que me acompanharão por toda a vida profissional.

À professora Cristina, cuja ajuda foi imprescindível para a conclusão deste trabalho.

Finalmente, agradeço à minha família, pelo apoio, exemplo e carinho fundamentais à minha formação.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
I DEMONSTRAÇÃO DA HIPÓTESE QUE O COMÉRCIO LIVRE É UM “ <i>FIRST BEST CASE</i> ”, ISTO É, PROPORCIONA O MÁXIMO DE BEM ESTAR MUNDIAL	8
II DETERMINAÇÃO DA TARIFA ÓTIMA	18
III FORMAÇÃO DE ÁREAS DE COMÉRCIO PREFERENCIAL – ANÁLISE DE BEM ESTAR	27
IV CONCLUSÃO	36
BIBLIOGRAFIA	38

INTRODUÇÃO

A formação de blocos econômicos e o estabelecimento de acordos de comércio preferenciais são fatos cada vez mais constantes na atual conjuntura internacional. Diante das profundas mudanças verificadas na economia mundial, estas políticas de comércio exterior representam instrumentos estratégicos que visam a estabelecer novos parâmetros de competitividade e, em última análise, proporcionar a melhoria do bem-estar econômico da população. Alguns exemplos importantes ilustram este movimento, como a tentativa de formação do Mercado Comum Europeu e o desenvolvimento do Mercosul, entre outros.

Neste contexto, parece clara a intuição de que um país deve estabelecer acordos desta natureza, seja para melhorar os termos de comércio e o bem-estar econômico pela eliminação de alguma deficiência do mercado doméstico, seja para evitar que o seu poder de barganha individual diminua frente à outras associações.

O presente trabalho tem por objetivo analisar as causas dos desvios da política de livre comércio (sob algumas hipóteses restritivas), e estabelecer

parâmetros que permitam concluir sobre os efeitos de tais movimentos no bem-estar econômico de cada país em particular e do mundo como um todo.

Com este intuito, oportunamente utilizar-se-á um modelo que admite a existência de apenas quatro países participantes do comércio internacional. Para simplificar a análise, supõe-se que

1. os quatro países, sejam A, B, C e D, são idênticos, e portanto influenciam os preços internacionais;
2. firmas operam em concorrência perfeita;
3. cada país produz apenas dois bens, sejam bens 1 e 2;
4. desconsidera-se os custos de transporte.

O presente trabalho será composto de quatro capítulos, além desta introdução. No primeiro, deriva-se a condição de maximização de bem-estar econômico mundial, mostrando que o comércio livre é um "*first best case*". No segundo capítulo demonstra-se que, dadas as hipóteses do modelo auxiliar, cada país terá incentivos a estabelecer um equilíbrio não-cooperativo, impondo restrições ao comércio de forma a maximizar seu bem-estar econômico. O resultado será a imposição, por parte dos países participantes do modelo, de uma tarifa positiva ao comércio exterior.

A seguir serão analisados os efeitos da formação de Áreas de Livre Comércio e Blocos Econômicos. As conclusões acerca dos efeitos destes movimentos no bem-estar mundial e de cada país em particular derivarão das

condições de maximização dos capítulos anteriores, e do equilíbrio resultante no comércio internacional. Esta etapa comporá o terceiro capítulo.

No último capítulo apresenta-se as conclusões do trabalho.

I DEMONSTRAÇÃO DA HIPÓTESE QUE O COMÉRCIO LIVRE É UM "*FIRST BEST CASE*", ISTO É, PROPORCIONA O MÁXIMO DE BEM ESTAR MUNDIAL

A teoria econômica apresenta inúmeros argumentos para sustentar a idéia de que o comércio internacional livre promove o máximo de bem-estar econômico mundial. Entre os mais comuns, podemos citar as análises que envolvem a possibilidade de existência de economias de escala na produção, aquelas concernentes à promoção de maior concorrência entre as firmas em decorrência da diminuição de barreiras ao comércio, entre outros. Argumentos alternativos tentam demonstrar que as restrições ao comércio geram custos de bem-estar positivos, que não existiriam no comércio livre.

Para melhor analisar esta questão, confronta-se neste capítulo os resultados das escolhas de um Planejador Central que maximiza o bem-estar mundial e os resultados decorrentes do equilíbrio de livre mercado. A maximização de utilidade proposta pelo Planejador Central promove uma alocação eficiente no sentido de Pareto entre os recursos dos diversos países do modelo, na medida em que maximiza o bem-estar de um país "A"

mercado livre verifica que (1) os consumidores maximizam suas preferências sujeitos às restrições orçamentárias; (2) os produtores maximizam o valor da produção sujeitos às possibilidades de produção, e (3) os preços relativos entre os bens produzidos equilibram o mercado. A igualdade entre estes dois resultados demonstra que o mercado livre é um “*first best case*”.

A seguir, deriva-se cada um dos problemas de maximização supra-citados.

O bem-estar de um país A pode ser definido por uma função utilidade $U_A(C_1^A, C_2^A)$, onde C_j^i é o consumo do país i do bem j. Devido à simetria do modelo, a utilidade dos demais países pode ser representada pela função de utilidade de um país i, $U_i(C_1^i, C_2^i)$.

Para representar as possibilidades de produção de cada país i, tomemos a função de transformação $F_i(y_1^i, y_2^i)$ tal que a combinação das quantidades dos bens 1 e 2 produzidas pelo país i (y_1^i, y_2^i) estará na fronteira de possibilidades de produção sempre que $F_i(y_1^i, y_2^i) = 0$. A taxa marginal de transformação na produção doméstica do país i, TMT_i , pode portanto ser descrita por :

$$-\frac{dy_2}{dy_1} = \frac{\partial F(y_1, y_2) / \partial y_1}{\partial F(y_1, y_2) / \partial y_2} = TMT_i \quad (I)$$

Oportunamente utilizaremos o subscrito D para representar parâmetros domésticos e o subscrito E para os parâmetros externos.

O problema do Planejador Central pode ser descrito pela maximização a seguir, utilizando-se o método de Lagrange:

$$\text{Max } U_A(C_1^A, C_2^A)$$

$$C_1^A, C_2^A, C_1^i, C_2^i, y_1^A, y_2^A, y_1^i, y_2^i$$

s.a.

$$U_i(C_1^i, C_2^i) = \bar{\mu}$$

$$F(y_1^A, y_2^A) = 0$$

$$F(y_1^i, y_2^i) = 0$$

$$C_1^A + C_1^i = y_1^A + y_1^i$$

$$C_2^A + C_2^i = y_2^A + y_2^i$$

Formando o Lagrangeano:

$$L = U_A(C_1^A, C_2^A) - \mu[U_i(C_1^i, C_2^i) - \bar{\mu}] - \gamma_A F(y_1^A, y_2^A) - \gamma_B F(y_1^i, y_2^i) \\ - \lambda_1(C_1^A + C_1^i - y_1^A - y_1^i) - \lambda_2(C_2^A + C_2^i - y_2^A - y_2^i)$$

onde $\mu, \gamma_A, \gamma_B, \lambda_1$ e λ_2 são multiplicadores de Lagrange.

As condições de primeira ordem são:

$$\frac{\partial L}{\partial y_1^A} = -\gamma_A \frac{\partial F(y_1^A, y_2^A)}{\partial y_1^A} + \lambda_1 = 0 \quad (\text{II})$$

$$\frac{\partial L}{\partial y_2^A} = -\gamma_A \frac{\partial F(y_1^A, y_2^A)}{\partial y_2^A} + \lambda_2 = 0 \quad (\text{III})$$

$$\frac{\partial L}{\partial y_1^i} = -\gamma_B \frac{\partial F(y_1^i, y_2^i)}{\partial y_1^i} + \lambda_1 = 0 \quad (\text{IV})$$

$$\frac{\partial L}{\partial y_2^i} = -\gamma_B \frac{\partial F(y_1^i, y_2^i)}{\partial y_2^i} + \lambda_2 = 0 \quad (\text{V})$$

$$\frac{\partial L}{\partial C_1^A} = \frac{\partial U_A(C_1^A, C_2^A)}{\partial C_1^A} - \lambda_1 = 0 \quad (\text{VI})$$

$$\frac{\partial L}{\partial C_2^A} = \frac{\partial U_A(C_1^A, C_2^A)}{\partial C_2^A} - \lambda_2 = 0 \quad (\text{VII})$$

$$\frac{\partial L}{\partial C_1^i} = -\mu \frac{\partial U_i(C_1^i, C_2^i)}{\partial C_1^i} - \lambda_1 = 0 \quad (\text{VIII})$$

$$\frac{\partial L}{\partial C_2^i} = -\mu \frac{\partial U_i(C_1^i, C_2^i)}{\partial C_2^i} - \lambda_2 = 0 \quad (\text{IX})$$

Dividindo (II) por (III), temos que:

$$\frac{\lambda_1}{\lambda_2} = \frac{\partial F(y_1^A, y_2^A) / \partial y_1^A}{\partial F(y_1^A, y_2^A) / \partial y_2^A} = \text{TMT}_A \quad (\text{X})$$

Dividindo (IV) por (V), temos que:

$$\frac{\lambda_1}{\lambda_2} = \frac{\partial F(y_1^i, y_2^i) / \partial y_1^i}{\partial F(y_1^i, y_2^i) / \partial y_2^i} = \text{TMT}_i \quad (\text{XI})$$

Dividindo (VI) por (VII), temos que:

$$\frac{\lambda_1}{\lambda_2} = \frac{\partial U_A(C_1^A, C_2^A) / \partial C_1^A}{\partial U_A(C_1^A, C_2^A) / \partial C_2^A} = \text{TMS}_A \quad (\text{XII})$$

Dividindo (VIII) por (IX), temos que:

$$\frac{\lambda_1}{\lambda_2} = \frac{\partial U_i(C_1^i, C_2^i) / \partial C_1^i}{\partial U_i(C_1^i, C_2^i) / \partial C_2^i} = TMS_i \quad (\text{XIII})$$

De (X), (XI), (XII) e (XIII), podemos concluir que:

$$TMT_A = TMT_i = TMS_A = TMS_i \quad (\text{XIV})$$

ou seja, o Planejador Central maximiza o bem-estar mundial igualando, em cada país, as taxas marginais de transformação na produção e de substituição entre os produtos. Além disto, estes valores devem ser iguais em todos os países.

Como mencionado anteriormente, o equilíbrio de mercado consiste em maximizar a utilidade dos consumidores sujeito à restrição orçamentária; o valor da produção sujeito às possibilidades de produção, e estabelecer uma relação de preços que equilibre os mercados. A seguir apresenta-se as maximizações citadas para o país "A".

$$(1) \text{ Max } U_A(C_1^A, C_2^A)$$

$$\text{s.a. } P_1C_1 + P_2C_2 = P_1y_1 + P_2y_2 ;$$

onde $P_1y_1 + P_2y_2$ é a restrição orçamentária (renda) dos consumidores, dada pelo valor da produção desta economia. (identidade macro).

Formando o Lagrangeano:

$$L = U_A(C_1^A, C_2^A) - \lambda_1(P_1C_1 + P_2C_2 - P_1y_1 - P_2y_2),$$

onde λ_1 é o multiplicador de Lagrange.

As condições de primeira ordem são:

$$\frac{\partial L}{\partial C_1} = \frac{\partial U(C_1, C_2)}{\partial C_1} - \lambda_1 P_1 = 0 \quad (\text{XV})$$

$$\frac{\partial L}{\partial C_2} = \frac{\partial U(C_1, C_2)}{\partial C_2} - \lambda_1 P_2 = 0 \quad (\text{XVI})$$

Dividindo (XVI) por (XV), temos:

$$\frac{\lambda_1 P_2}{\lambda_1 P_1} = \frac{\partial U(C_1, C_2) / \partial C_2}{\partial U(C_1, C_2) / \partial C_1} = \frac{P_2}{P_1} = \text{TMS}_A \quad (\text{XVII})$$

Devido à simetria do modelo, os preços relativos entre os bens 1 e 2 deve ser igual em todos os países. De outro modo, haveria um fluxo de comércio compensatório que faria com que estes valores voltassem a se igualar. Portanto, o resultado encontrado em (VIII) pode ser estendido para os demais países:

$$\frac{P_2}{P_1} = TMS_A = TMS_i \quad (\text{XVIII})$$

(2) Do ponto de vista do produtor deve-se maximizar o valor da produção sujeito à restrição tecnológica.

$$\text{Max } P_1 y_1 + P_2 y_2$$

$$\text{s.a. } F(y_1, y_2) = 0$$

Formando o Lagrangeano:

$$L = P_1 y_1 + P_2 y_2 - \lambda_1 [F(y_1, y_2)] , \text{ onde } \lambda_1 \text{ é o multiplicador de Lagrange.}$$

As condições de primeira ordem são:

$$\frac{\partial L}{\partial y_1} = P_1 - \lambda_1 \frac{\partial F(y_1, y_2)}{\partial y_1} = 0 \quad (\text{XIX})$$

$$\frac{\partial L}{\partial y_2} = P_2 - \lambda_1 \frac{\partial F(y_1, y_2)}{\partial y_2} = 0 \quad (\text{XX})$$

Dividindo (XX) por (XIX), temos:

$$\frac{P_2}{P_1} = \frac{\partial F(y_1, y_2) / \partial y_2}{\partial F(y_1, y_2) / \partial y_1} = TMT_D \quad (\text{XXI})$$

Da análise anterior, tem-se que em comércio livre $P_D = P_E$, onde P_D são os preços relativos domésticos, e P_E os preços relativos externos. Portanto, reunindo os resultados (XVIII) e (XXI) temos que:

$$TMT_i = TMT_j = TMS_i = TMS_j = P_D. \quad (\text{XXII})$$

A partir destes resultados podemos concluir que um Planejador Central maximiza as funções de bem-estar dos diversos países participantes do comércio internacional ao promover o comércio livre. Este, por sua vez, implica

que as curvas de indiferença no consumo sejam tangentes às curvas de possibilidades de produção e à razão entre os preços dos produtos em cada país.

II DETERMINAÇÃO DA TARIFA ÓTIMA

As barreiras impostas ao comércio, como a utilização de tarifas, cotas de importação e outras políticas restritivas, muitas vezes visam a proteger ou beneficiar os interesses de grupos econômicos específicos. Os *policy makers*, no entanto, argumentam que desvios da política de livre comércio fazem parte de uma política externa ativa, e objetivam aumentar o bem-estar do país como um todo.

Este argumento é verdadeiro em alguns casos. Apesar do comércio livre promover o máximo de bem-estar econômico do ponto de vista mundial, como foi demonstrado no capítulo anterior, esta pode não ser a política ótima a ser adotada por um país em particular. Para um país grande, que tenha poder de afetar os preços internacionais, pode-se demonstrar que a imposição de uma tarifa ao comércio melhora os termos de troca com os demais países, provocando uma melhora da situação deste país em detrimento dos demais. Em termos microeconômicos, esta política pode ser vista como a exploração do poder de monopólio deste país.

internacional, haverá incentivos individuais a impor uma tarifa positiva "t" ao comércio exterior. Além disso, calcular-se-á qual a taxa ótima a ser implementada visando a maximização do bem estar de cada país.

Do capítulo anterior observa-se que a condição de maximização do bem estar mundial verifica $TMT_i = TMT_j = TMS_i = TMS_j = P_D = P_E$, valendo as notações anteriores. Vale lembrar que, em livre comércio, os preços relativos doméstico e internacional necessariamente são iguais, uma vez que se houvesse diferença nos preços relativos, a demanda por importações do país cujos preços são mais altos aumentaria, e o oposto aconteceria em relação ao país cujos preços são mais baixos. O fluxo de comércio se ajustaria até que os preços relativos se igualassem.

A distorção provocada pelo poder de alterar preços internacionais pode ser demonstrada pelo fato que, do ponto de vista de um país em especial, os preços de mercado divergem dos custos de oportunidade oferecidos pelo comércio exterior, de modo que:

$$P_D = P_E \neq TMT_E,$$

onde TMT_E representa a taxa marginal de substituição entre produtos domésticos e internacionais, definida pelo Envelope de Baldwin.

O Envelope de Baldwin, que será utilizado posteriormente como hipótese básica dos problemas de maximização, define a fronteira de possibilidades de

maximizando o consumo do bem 1 sujeito a um dado nível de consumo do bem 2, e às restrições de consumo domésticas:

$$C_1 = Y_1 - X_1$$

$$C_2 = Y_2 + M_2$$

onde X_i = quantidade exportada do bem i , M_i = quantidade importada do bem i e valendo as notações anteriores.

Em uma forma bastante generalizada, as possibilidades de consumo dadas pelo Envelope de Baldwin podem ser representadas por uma curva de transformação externa descrita por $\beta(X_1, M_2)$, tal que X_1 e M_2 estão na fronteira de possibilidade de trocas sempre que $\beta(X_1, M_2) = 0$.

A condição de maximização do bem estar econômico de um país i em particular pode ser derivado da maximização da função de utilidade doméstica (que depende do consumo doméstico) sujeita às possibilidades de produção doméstica e às possibilidades de comércio dada pelo Envelope de Baldwin:

$$\text{Max } U_i(C_1, C_2)$$

$$Y_1, Y_2, C_1, C_2, X_1, M_2$$

Sujeito as seguintes restrições:

$$F(Y_1, Y_2) = 0$$

$$\beta(X_1, M_2) = 0$$

$$C_1 = Y_1 - X_1$$

$$C_2 = Y_2 + M_2$$

Formando o Lagrangeano:

$$L = U_i(C_1, C_2) - \lambda_1 [F(Y_1, Y_2)] - \lambda_2 [\beta(X_1, M_2)] - \lambda_3 [C_1 - Y_1 + X_1] - \lambda_4 [C_2 - Y_2 - M_2]$$

onde λ_1 , λ_2 , λ_3 e λ_4 são multiplicadores de Lagrange.

As condições de primeira ordem são:

$$\frac{\partial L}{\partial y_1} = -\lambda_1 \frac{\partial F(y_1, y_2)}{\partial y_1} + \lambda_3 = 0 \quad (\text{I})$$

$$\frac{\partial L}{\partial y_2} = -\lambda_1 \frac{\partial F(y_1, y_2)}{\partial y_2} + \lambda_4 = 0 \quad (\text{II})$$

$$\frac{\partial L}{\partial C_1} = \frac{\partial U_i(C_1, C_2)}{\partial C_1} - \lambda_3 = 0 \quad (\text{III})$$

$$\frac{\partial L}{\partial C_2} = \frac{\partial U_i(C_1, C_2)}{\partial C_2} - \lambda_4 = 0 \quad (\text{IV})$$

$$\frac{\partial L}{\partial X_1} = -\lambda_2 \frac{\partial \beta(X_1, M_2)}{\partial X_1} - \lambda_3 = 0 \quad (\text{V})$$

$$\frac{\partial L}{\partial M_2} = -\lambda_2 \frac{\partial \beta(X_1, M_2)}{\partial M_2} + \lambda_4 = 0 \quad (\text{VI})$$

Dividindo (IV) por (III), temos:

$$\frac{\lambda_4}{\lambda_3} = \frac{\partial U_i(C_1, C_2) / \partial C_2}{\partial U_i(C_1, C_2) / \partial C_1} = \text{TMS}_i \quad (\text{VII})$$

Dividindo (II) por (I), temos:

$$\frac{\lambda_4}{\lambda_3} = \frac{\partial F(y_1, y_2) / \partial y_2}{\partial F(y_1, y_2) / \partial y_1} = \text{TMT}_i \quad (\text{VIII})$$

Dividindo (VI) por (V), temos:

$$\frac{\lambda_4}{\lambda_3} = - \frac{\partial \beta(X_1, M_2) / \partial X_1}{\partial \beta(X_1, M_2) / \partial M_2} = TMT_E \quad (IX)$$

Portanto, de (VII), (VIII) e (IX) podemos concluir que o bem-estar econômico ótimo de um país "i" verifica

$$TMS_i = TMT_i = TMT_E \quad (X)$$

Como já foi mencionado, para um país grande (dentro do contexto do modelo apresentado), no equilíbrio de livre mercado as taxas marginais de transformação na produção e de substituição entre os bens diferem da taxa marginal de transformação externa; $TMS_D = TMT_D \neq TMT_E$. Para sanar esta distorção e fazer com que a condição de maximização do bem estar individual e verifique, cada país terá incentivo a introduzir uma tarifa "t" positiva ao comércio, fazendo valer o seu poder de monopólio no comércio internacional, de forma a fazer com que

$$TMS_D = TMT_D = P_D = TM_E \neq P_E.$$

Observa-se, portanto, que a tarifa ótima é aquela que, aplicada aos preços externos, restabelece a igualdade entre as taxas marginais de transformação doméstica e externa; e os preços domésticos, ou seja:

$$\text{TMS} = \text{TMT}_D = \frac{P_2^D}{P_1^D} = \frac{P_2^E}{P_1^E} (1+t^*) = \text{TMT}_E \quad (\text{XI})$$

De (XI) e de uma relação simples derivada da definição do Envelope de Baldwin, $X_1 = \beta(M_2)$, temos que:

$$\frac{P_2^E}{P_1^E} (1+t^*) = \text{TMT}_E = \frac{\partial X_1}{\partial M_2} \quad (\text{XII})$$

$$\text{De (XII), temos } t^* = \frac{\partial X_1}{\partial M_2} \times \frac{P_1^E}{P_2^E} - 1 \quad (\text{XIII})$$

Como a razão dos preços externos $\frac{P_1^E}{P_2^E}$ é igual à razão $\frac{M_2}{X_1}$ para uma economia em equilíbrio na balança comercial, temos:

$$t^* = \frac{\partial x_1}{\partial M_2} \times \frac{M_2}{x_1} - 1, \quad (\text{XIV})$$

sendo o primeiro termo; $t^* = \frac{\partial x_1}{\partial M_2} \times \frac{M_2}{x_1}$, a elasticidade da curva de oferta do país estrangeiro, ξ .

Dado que os 4 países do modelo proposto são iguais, todos terão o mesmo incentivo a impor esta tarifa positiva ao comércio, de modo a fazer com que, para cada país, valha a relação

$$TMT_D = TMS_D = TMT_E = P_D \neq P_E; \quad (\text{XV})$$

valendo as notações anteriores.

Portanto, de (XV) e dos resultados anteriores temos que $TMS_i \neq TMS_j$, sendo i e j dois dos países do modelo proposto. Concluimos então que o equilíbrio derivado da maximização da utilidade de cada país do modelo não é um "*first best case*" do ponto de vista mundial, por não verificar as condições descritas no capítulo anterior.

Uma demonstração alternativa pode ser feita através da manipulação dos resultados encontrados. De (XI) tem-se que

$$P_A = P (1 + t_A) \quad (\text{XVI})$$

$$P_B = P (1 + t_B) \quad (\text{XVII})$$

para dois países quaisquer A e B, sendo P os preços relativos internacionais e P_A, P_B , os preços relativos nos países A e B.

De (XIV) tem-se que $(1 + t) = \frac{\partial x_1}{\partial M_2} \times \frac{M_2}{x_1} = \xi$. Se os dois países só

comercializarem entre si, então vale que $X_2 = M_2$ e $X_1 = M_1$, de modo que

$\xi_A = \frac{1}{\xi_B}$. Deste modo pode-se reescrever (XVI) e (XVII) como $P_A = P \cdot \xi_A$ e

$P_B = \frac{P}{\xi_A}$. Manipulando estas duas equações, tem-se que

$$P_A = \xi_A^2 P_B^* \quad (\text{XVIII})$$

Este resultado mostra que P_A é diferente de P_B quando cada país impõe sua tarifa ótima. Vimos nas análises anteriores que, para cada país em equilíbrio, valem as igualdades $P_D = TMT_D = TMS_D$. Como os preços domésticos de países maximizadores são diferentes, então $TMS_i = TMT_i \neq TMS_j = TMT_j$, para dois países quaisquer i e j , resultando em um equilíbrio diferente daquele que maximiza o bem-estar econômico mundial.

III FORMAÇÃO DE ÁREAS DE COMÉRCIO PREFERENCIAL – ANÁLISE DE BEM ESTAR

Nos capítulos anteriores mostrou-se que, apesar do livre comércio proporcionar o máximo de bem-estar do ponto de vista mundial, os países participantes do modelo terão incentivos a impor uma tarifa positiva, de modo que façam valer seus respectivos poderes de afetar o preço internacional dos produtos, desviando, deste modo, da política de livre comércio.

Este capítulo tem por objetivo analisar os efeitos da formação de áreas de comércio preferencial dentro do modelo proposto, e as implicações advindas desta formação nas estratégias e no bem estar econômico de cada país em particular, e da economia mundial como um todo. Esta última, de certo modo, deve responder à pergunta de Krugman¹: "*Worldwide liberalization might be better still, but isn't half a loaf better than none?*", ou seja, o fato de existirem acordos que promovam o livre comércio dentro de áreas restritas deve contribuir para diminuir a distância entre a situação encontrada no capítulo anterior e o equilíbrio de comércio livre (ótimo mundial)?

¹ Krugman, Paul. Is bilateralism bad? in Helpman e Razin. **International Trade and Trade Policy**.

Embora a criação de Áreas de Livre Comércio ou Blocos Econômicos possa parecer, em primeira análise, um passo no sentido da situação ideal de livre comércio, esta formação nem sempre leva a uma melhora do bem-estar econômico mundial, ou mesmo da situação dos países participantes destes acordos. Quando alguma condição de maximização derivada no primeiro capítulo é violada, a eliminação de parte destas violações não representa necessariamente uma melhora de bem-estar. Esta proposição é conhecida como "*the theory of the second best*". A criação de áreas de comércio preferencial são casos especiais que se enquadram neste contexto.

A teoria de comércio internacional distingue vários níveis de integração econômica, de acordo com a quantidade de barreiras ao comércio eliminadas e da integração das respectivas políticas externas, entre outros determinantes. Para a análise proposta, concentrar-se-á nos efeitos da formação de uma Área de Livre Comércio, onde as barreiras ao comércio entre os países membros são eliminadas, e cada nação estabelece individualmente suas tarifas em relação aos países não-membros; e dos resultados advindos da formação de um Bloco Econômico, que difere de uma Área de Livre Comércio por estabelecer uma tarifa comum às nações não participantes.

Viner (1950)² mostrou que os efeitos da formação destas áreas preferenciais podem ser mensuradas em termos da criação de novas oportunidades de comércio e de distorções provocadas pelo acordo preferencial (*trade creation e trade diversion*). O resultado final sobre o bem-

² Pomfret, Richard. *Unequal Trade*. p. 107.

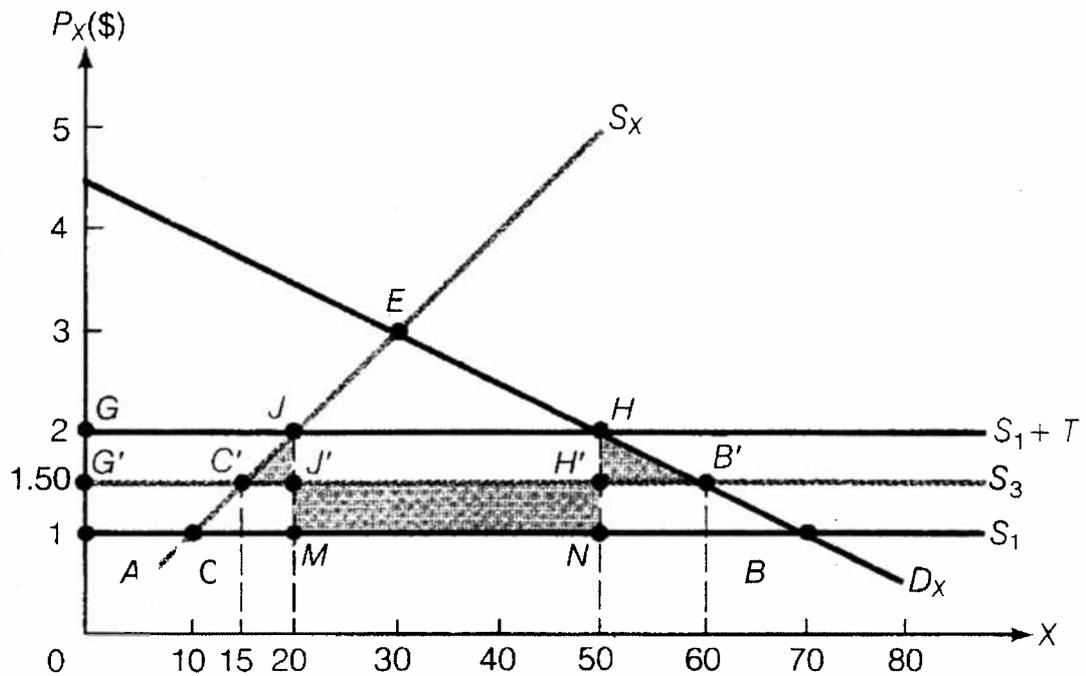
estar de um país membro depende da magnitude de cada efeito, e portanto das particularidades de cada área de comércio preferencial.

A criação de novas oportunidades de comércio (*trade creation*) ocorre quando a produção de um país é substituída pela importação de produtos mais baratos após a queda nas tarifas proporcionada pela formação de um bloco ou área preferencial. Esta substituição permite que o país importador pague menos pelo mesmo produto, especializando-se na produção de outro bem em que possui vantagens comparativas. Além disto, a criação de comércio também melhora a situação dos demais países na medida em que o aumento da renda derivado desta especialização possibilita que o nível de exportações do resto do mundo para o país em questão aumente. Por outro lado, distorções ou desvios no comércio (*trade diversion*) ocorrem quando as importações de bens produzidos fora do bloco são substituídas pelas importações de bens mais caros produzidos internamente, sendo esta troca possibilitada pela tarifa imposta aos primeiros. Note que os desvios de comércio incorporam a possibilidade de “*trade creation*” para os países membros (como no caso do país que passa a exportar o produto caro), e portanto podem vir a melhorar ou piorar os níveis de bem-estar destes países. A possibilidade deste efeito gerar benefícios líquidos, no entanto, é pouco provável e deve ser desconsiderada nas análises posteriores.

Salvatore (1983)³ ilustra as possibilidades de criação e distorção no comércio decorrentes da formação de um bloco econômico (Gráfico 1). As retas D_x e S_x representam a demanda e oferta doméstica para um bem x de um

³ Salvatore, Dominick. *International Economics*. p. 303.

país "A". Supõe-se que o preço deste bem nos países "B" e "C" são dadas pelas curvas de oferta S_1 e S_3 (perfeitamente elásticas para simplificar o exemplo), de modo que $P_B = \$1$ e $P_C = \$1.5$ (menores que $P_A = 3$); e que a tarifa de importação *ad valorem* "t" imposta por A é de 100%. Deste modo, A importará o bem 1 de B por $P_B + t = \$2$. A este preço, A consome 50 unidades do bem 1 (GH), produzindo 20 unidades internamente (GJ) e importando 30 unidades de B. A receita tarifária neste caso é de \$30 (MJHN).



Supõe-se que A e B formem um bloco econômico. Neste caso, o preço do bem 1 para A cai para \$1 devido à isenção tarifária intra-bloco, fazendo com que o consumo aumente para 70 unidades, sendo apenas 10 produzidas internamente, e 60 importadas de B. O efeito líquido da criação de comércio

em termos de bem-estar para o país 1 pode ser mensurado somando-se o ganho de excedente dos consumidores (GHBA), a perda do excedente dos produtores (GJCA), e a perda de receitas tarifárias (JHMN), resultando em um ganho positivo representado pela soma das áreas (CJM) e (NHB). O triângulo (CJM) representa o componente produtivo do aumento de bem-estar, resultado do deslocamento da produção de 10 unidades de produtores nacionais para produtores mais eficientes no país B, e (NHB) o componente de consumo resultante do aumento deste em 20 unidades do bem x.

As distorções de comércio provocadas pela criação de um bloco econômico podem ser ilustradas no gráfico através da formação de um bloco entre os países A e C. Neste caso A passa a importar os produtos de C (que ficam mais baratos comparados ao produto de B devido à isenção tarifária). Ao preço de \$1,5, A consome 60 unidades de x (G'B'), produzindo 15 (G'C') domesticamente e importando o resto de C. Como a tarifa intra-bloco é zero, não há receita tarifária alguma. Nota-se que esta distorção no comércio também apresenta uma componente de criação de novas oportunidades, visto que as importações aumentaram em 15 unidades (em relação ao nível de importação de 30 unidades antes da formação do bloco).

Procedendo análise análoga à anterior, o ganho de excedente do consumidor é igual a área (G'GHB'); a perda de excedente dos produtores é dada por (G'GJC') e, do total de receitas tarifárias antes da formação do bloco, um montante equivalente a área (J'JHH') transfere-se para os consumidores de A em forma de preços mais baixos. O resultado em termos de bem-estar (área hachurada) pode ser mensurado pela soma dos triângulos (C'JJ') e

(MNH'J') (perda advinda da produção de 30 unidades de x por um produtor menos eficiente). Pode-se observar numericamente que a perda de receita é maior do que a soma dos triângulos, resultando em perdas líquidas de \$11.25 para o país A. Portanto, o desvio de comércio provocado pela formação de um bloco econômico geralmente provoca perdas de bem-estar para os países membros. A possibilidade destas distorções gerarem ganhos líquidos aumenta com a elasticidade das curvas de oferta e demanda S_x e D_x ; e com a diminuição da diferença do preço de x nos demais países, o que privilegia os efeitos da criação de comércio e contribui para a diminuição das perdas geradas pelas distorções neste.

De qualquer forma, o resultado da formação de um bloco econômico para o bem-estar dos países membros nestas condições é indefinido, e depende das características de cada união. Por outro lado, podemos afirmar que a situação dos países não participantes do bloco só pode piorar. Ao mesmo tempo em que estes não estão isentos dos efeitos negativos resultantes dos desvios de comércio, os mesmos não se beneficiam das novas oportunidades criadas, e portanto não podem melhorar estando fora do acordo preferencial.

A seguir analisa-se as conseqüências da formação de uma Área de Livre Comércio e de um Bloco Econômico de acordo com as características anteriormente citadas.

Se uma Área de livre Comércio entre os países A e B do modelo for criada, o efeito sobre os países membros será uma mistura de criação de novas oportunidades e distorções no comércio nesta região, de modo que, em termos gerais, não se possa inferir sobre os resultados líquidos desta

formação. O bem-estar dos países não participantes do acordo só pode piorar devido à possibilidade de perdas decorrentes da substituição de suas exportações. Deste modo, o efeito sobre o bem-estar mundial não pode ser determinado a não ser pela observação criteriosa de casos particulares.

Um caso mais interessante seria a formação de um Bloco Econômico entre dois países do modelo, sejam A e B. Esta união alfandegária fará com que, além da queda das tarifas intra-bloco, a tarifa deste com o resto do mundo seja maior do que a anteriormente praticada por cada país. O aumento na tarifa ao comércio externo é resultado da mudança dos termos de troca representados pela Curva de Baldwin, e portanto a taxa marginal de substituição externa TMT_e se altera em decorrência da formação do bloco.

A análise desta união difere do caso anterior pois agora os países ajustam a tarifa externa de forma a maximizar suas utilidades. Kemp e Wan (1976)⁴ demonstram que, se um bloco econômico pode ajustar a tarifa externa a um nível ótimo, então o bem-estar econômico dos países membros necessariamente aumenta. Note que sempre existe a possibilidade de que o bloco mantenha uma tarifa tal que as trocas externas permaneçam iguais aos níveis anteriores à formação do bloco, de modo que não haja distorções no comércio, restando apenas os benefícios da união.

No entanto, pode-se demonstrar que o bloco formado estabelecerá uma tarifa superior àquela anteriormente adotada utilizando-se o modelo proposto. Este resultado pode ser confirmado se a condição de maximização para um

⁴ Krugman, Paul. Is bilateralism bad? in Helpman e Razin. **International Trade and Trade Policy**.

país i em particular derivada no capítulo anterior for estendida para o bloco "AB" ($i' = A+B$). Neste caso, tem-se do resultado anterior que

$$TMS_i = TMT_i = TMT_e \neq P_e$$

A substituição de i por $i' = A+B$ fará com que a taxa marginal de transformação externa se distancie ainda mais dos preços externos, sendo necessário estabelecer uma tarifa ainda maior que a anterior para que a condição de maximização se verifique.

No mesmo sentido, Krugman⁵ demonstra formalmente que a tarifa ótima a ser imposta por um bloco econômico cresce com o volume de renda gasto pelo resto do mundo com as exportações deste bloco, o que significa que a tarifa é proporcional à importância da área preferencial na economia internacional. Quanto maior for o bloco em termos de comércio internacional, maior serão os incentivos a aumentar tarifas de modo a aproveitar-se de ganhos de monopólio.

A consequência da imposição de uma tarifa ainda maior é que a criação de uma União Alfandegária nos moldes propostos necessariamente beneficia os países que dela participam, e prejudica os não participantes, que sofrem os efeitos da distorção no comércio internacional. O resultado em termos de bem-estar mundial é negativo, o que pode ser observado pelo distanciamento cada

⁵ Krugman, Paul. Is bilateralism bad? in Helpman, E. e Razin, a. **International Trade and Trade Policy**.

vez maior do equilíbrio de livre mercado quando da formação de blocos econômicos.

IV CONCLUSÃO

A partir das análises propostas e dos resultados encontrados é possível concluir sobre alguns aspectos da adoção de uma política externa ativa e seus efeitos sobre o bem-estar dos países envolvidos.

Apesar de o comércio livre proporcionar um nível máximo de bem-estar mundial, mostrou-se que os ganhos oriundos da fixação por um país grande (que afeta os preços internacionais) de uma tarifa unilateral ao comércio justificam a opção do *policy-maker* pela adoção de uma política interna ativa que tenha como consequência o desvio do equilíbrio ótimo no mercado de trocas internacional. Neste caso, a provável retaliação por parte dos demais países leva a uma piora sistemática do bem-estar mundial.

A formação de áreas preferenciais de comércio também gera distorções no nível de bem-estar mundial. Sobre a criação de uma Área de Livre Comércio (como definida anteriormente), conclui-se que a situação dos países membros não apresenta necessariamente uma melhora. Ademais, este movimento se torna questionável na medida em que reduções tarifárias não discriminatórias provavelmente representam políticas mais eficazes e de custos menores. Os efeitos da criação de Áreas de Livre Comércio sobre o bem-estar mundial

tendem a ser negativos devido à provável piora da situação econômica dos países não-membros.

Por outro lado, mostrou-se que a formação de Blocos Econômicos implica necessariamente em um aumento do nível de bem-estar dos países membros e piora para os não participantes do acordo preferencial e para o mundo como um todo, visto que o aumento de barreiras tarifárias provoca um distanciamento ainda maior do equilíbrio de livre mercado.

Portanto, conclui-se que a formação de áreas preferenciais de comércio geralmente contribui para reduzir o nível de bem-estar econômico mundial, ainda que, em certos casos, represente uma política externa defensável para cada país.

BIBLIOGRAFIA

- BHAGWATI, Jagdish e Srinivasan, J.N. **Lectures on International Trade.** MIT Press, Cambridge, MA, USA, 1983.
- BHAGWATI, Jagdish. **Protectionism.** MIT Press, Cambridge, MA, USA, 1988.
- . **International Trade: Selected Readings.** MIT Press, Cambridge, MA, USA, 1981.
- CORDEN, W.N. **The theory of Protection.** Oxford University Press, Ely House, London, 1971.
- CURZON, Victoria. **The essentials of Economic Integration.** McMillan, London, UK, 1974.
- ETHIER, Wilfred J., ELHANAN, H. e NEARY, Peter J. **Theory, policy and dynamics in international trade.** Cambridge University Press, Cambridge, MA, USA, 1993.
- GANDOLFO, Giancarlo. **International economics.** Springer-Verlag, Berlin, Germany, 1986.
- JONES, Ronald W. e KRUEGER, Anne O. **The political economy of international trade.** B. Blackwell, Cambridge, MA, USA, 1990.

- KRUEGER, Anne O. e ITO, Takatoshi. **Trade and Protectionism**. University of Chicago Press, Chicago, USA, 1993.
- KRUGMAN, Paul e OBSTFELD, Maurice. **International Economics: Theory and Policy**. Glenview, ILL. Scott, Foresman, USA, 1988.
- KRUGMAN, Paul. Is bilateralism bad? in Helpman, Elhan e Razin, Assaf, **International Trade and Trade Policy**, MIT Press, Cambridge, MA, USA, 1991.
- POMFRET, Richard. **Unequal Trade**. Basil Blackwell, NY, USA, 1988.
- SALVATORE, Dominick. **International Economics**. Prentice Hall, Englewood Cliffs, New Jersey, USA, 1983.
- VINER, Jacob. **International Economics**. Free Press, Glencoe, ILL, USA, 1951.
- . **Studies in the theory of International Trade**. Harpa e Brothers, NY, USA, 1937.